



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MATO GROSSO

PLANO DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA

2019 | 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

RAFAEL ZORNITA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EMÍLIE GRACIE ZATTAR DE ARRUDA
ASSESSORA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA
COORDENADORA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ILMA ALBERTINA DE CAMPOS BUSARELLO
Seção de Programação e Execução Financeira

SELMA REGINA DA MOTTA
Seção de Contabilidade

ALEXANDER FREDERICO NAVARRO VIEIRA
Seção de Acompanhamento e Execução Orçamentária

VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR
Seção de Programação Orçamentária

EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

VERA ANA OLIVEIRA DE ARAUJO
Seção de Licitações e Contratos

LAERTE RUIZ DE AQUINO
Seção de Gerenciamento de Compras

JOSE PEDRO DE BARROS
Seção de Patrimônio

ALEX MATEUS
Seção de Material

RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO
COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS

AVANIR DE CARVALHO CORREA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

BRUNO FREITAS ARAUJO
SEÇÃO DE TRANSPORTE

JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

IZAAC SOLINO DE CARVALHO
SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

SUMÁRIO

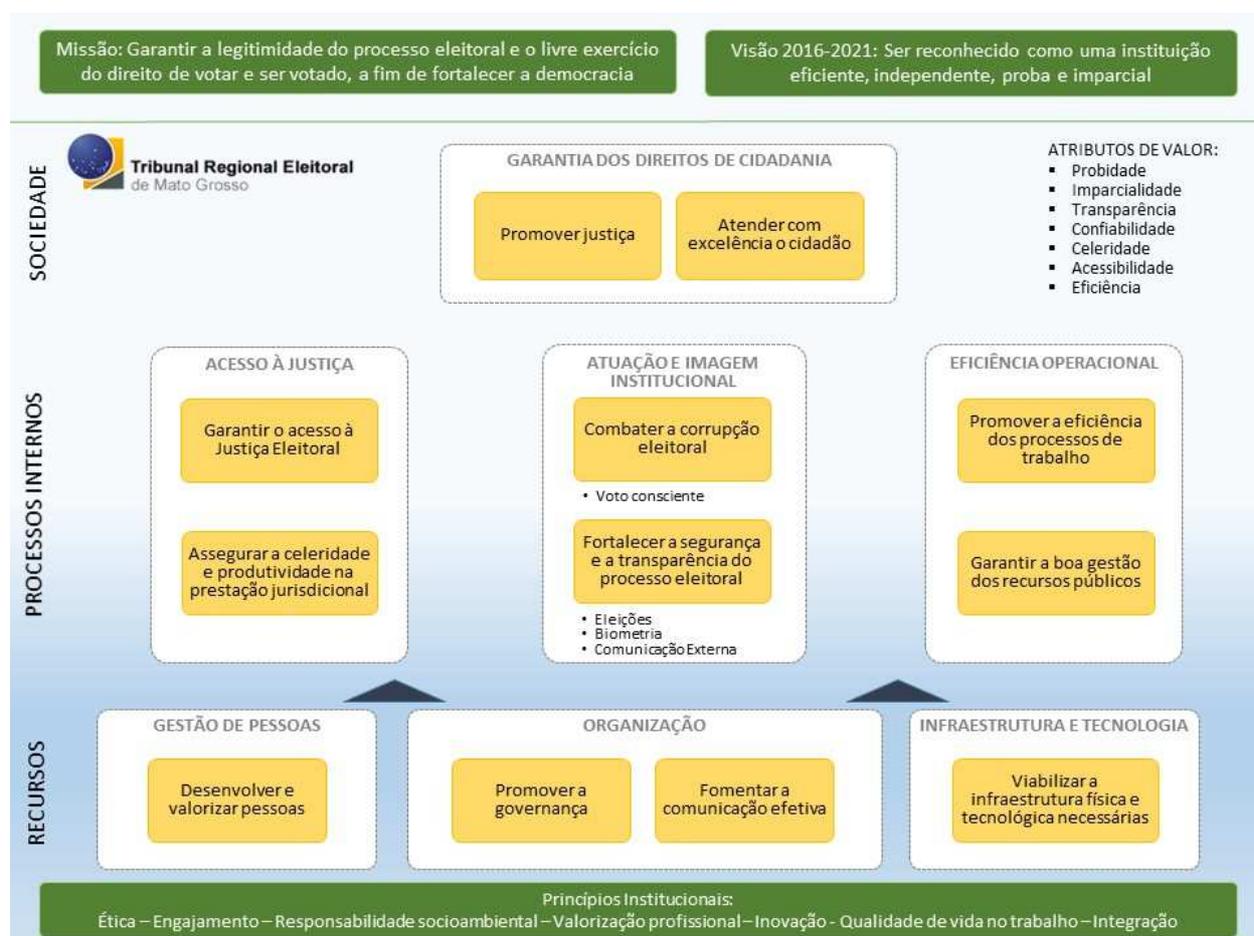
-	
SUMÁRIO	3
APRESENTAÇÃO	4
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	6
MISSÃO, VALORES E VISÃO DE FUTURO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	7
MACROPROCESSOS	8
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS	9
OBJETIVOS TÁTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	11
INDICADORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO....	12
PLANO DE INICIATIVAS TÁTICAS	18
REFERÊNCIAS.....	20

APRESENTAÇÃO

Ancorados no Planejamento Estratégico 2016-2021 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a Secretaria de Administração e Orçamento apresenta seu Plano Tático.

Na elaboração deste plano foram observadas as linhas traçadas no planejamento estratégico do TRE/MT, de modo a alinhar as ações nele previstas ao planejamento vigente deste Tribunal, que contempla o ciclo 2016-2021.

Com o objetivo de institucionalizar e dar maior publicidade a estratégia institucional, reproduzimos abaixo o atual Mapa Estratégico do TRE/MT:



Este Plano Tático tem por objetivo traçar a linha de atuação da Secretaria no período de 2019 a 2020 buscando a otimização na utilização dos recursos disponíveis e a execução dos objetivos que foram previamente fixados.

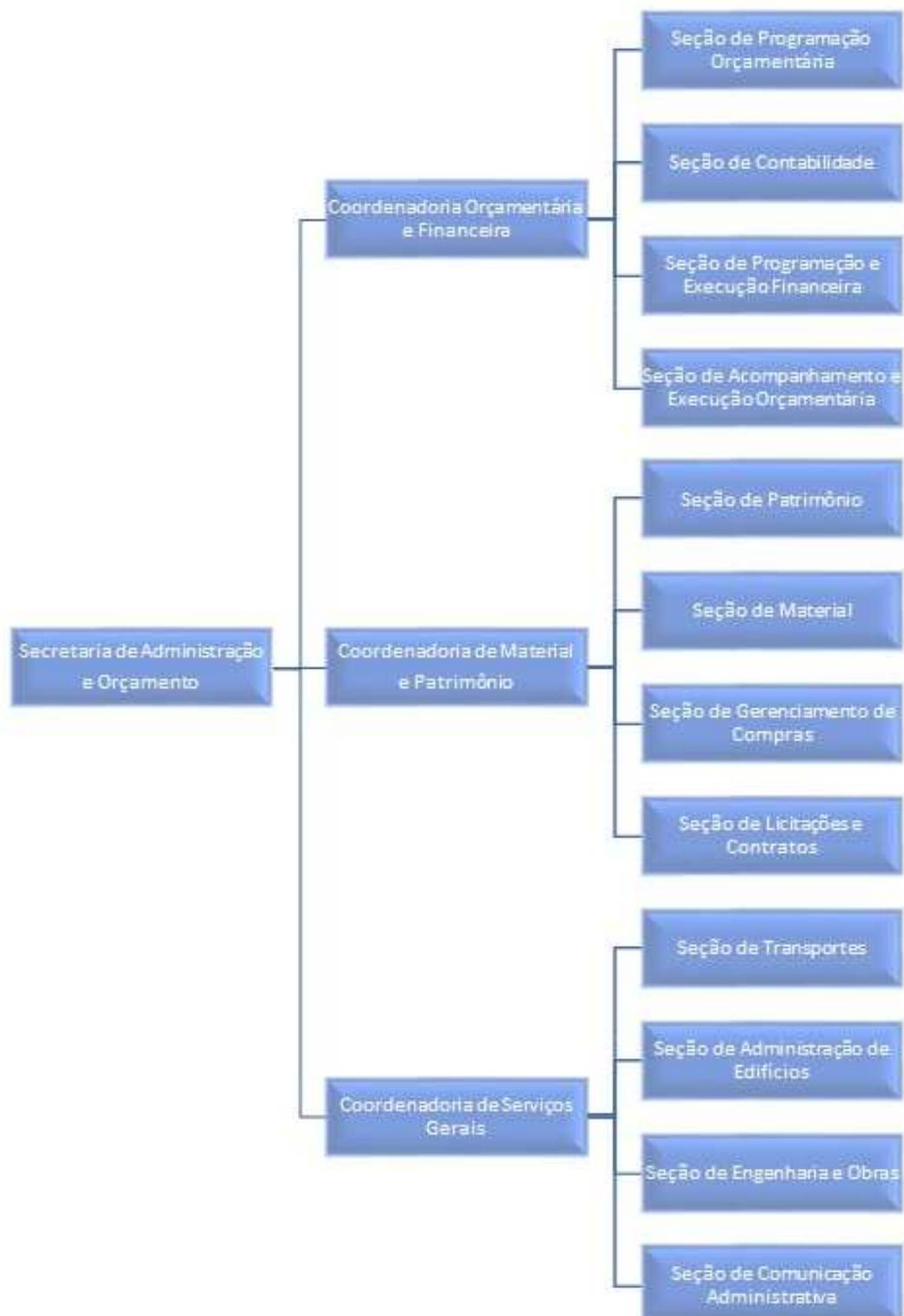
Inicialmente apresentamos o organograma atualizado da Secretaria de Administração e Orçamento.

Em seguida discorreremos sobre a nossa missão, valores e visão de futuro e na continuação, os macroprocessos da unidade.

Na sequência, os objetivos estratégicos e táticos, os indicadores dos níveis estratégico e tático relacionados a Secretaria, com o objetivo de propiciar o acompanhamento das iniciativas propostas.

Ao final, são expostas as iniciativas táticas da Secretaria fixadas para o biênio 2019-2020.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



MISSÃO, VALORES E VISÃO DE FUTURO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MISSÃO

Realizar a gestão administrativa, financeira, orçamentária e contábil do TRE/MT, garantindo, no âmbito de sua competência, os recursos materiais, patrimoniais e a execução dos serviços.

VALORES

- ✓ Ética
- ✓ Probidade
- ✓ Transparência
- ✓ Responsabilidade
- ✓ Comprometimento
- ✓ Credibilidade

VISÃO DE FUTURO

Alcançar uma gestão cada vez mais eficiente, por meio da busca constante de resultados e o aprimoramento dos seus processos internos.

MACROPROCESSOS

A Secretaria de Administração e Orçamento permeia sua atuação em dois grandes eixos centrais, a Gestão Administrativa e a Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil.

Para melhor entendimento da atuação da Secretaria de Administração e Orçamento apresentamos os macroprocessos da unidade identificados por ocasião do Projeto de Gestão por Processos, executados no ano de 2016.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Adquirir bens e contratar serviços

Gerir contratos

Gerir suprimentos, materiais e patrimônio

Gerir serviços

Gerir instalações e obras de engenharia predial

Gerir documentação

GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL

Realizar planejamento orçamentário anual e plurianual

Realizar a execução e acompanhamento do orçamento aprovado

Realizar administração financeira

Realizar gestão contábil

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS

Para formulação deste Plano Tático foram considerados os objetivos estratégicos do TRE/MT que se relacionam de modo direto com os objetivos, metas, indicadores e ações desta Secretaria, considerando, ainda, os desdobramentos operacionais das ações táticas da Secretaria.

Promover a eficiência dos processos de trabalho

Promover a implantação de um modelo de gestão por processos no TRE-MT, onde as atividades estejam todas mapeadas, redesenhadas e padronizadas segundo as melhores práticas de mercado, buscando a identificação de oportunidades de melhoria, correção de problemas e criação de novos procedimentos que tornem o trabalho mais eficiente.

Garantir a boa gestão dos recursos públicos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos e de responsabilidade socioambiental, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do TRE-MT.

Fomentar a comunicação efetiva

Aprimorar a comunicação com o público interno, com linguagem clara e acessível, no que diz respeito a disseminar informações necessárias à boa execução do trabalho, de acordo com cada público-alvo interno, inclusive com a realização de ações de integração.

Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias

Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento, com segurança, de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos equipamentos e sistemas essenciais à execução da estratégia (eleitorais administrativos e judiciais).

Prover os recursos materiais (instalações, mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades da Justiça Eleitoral, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

OBJETIVOS TÁTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Os objetivos táticos da Secretária de Administração e Orçamento tem por referência o desdobramento dos objetivos estratégicos do TRE/MT.

-  **OBJETIVO 1: GARANTIR A BOA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**
-  **OBJETIVO 2: VIABILIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA**
-  **OBJETIVO 3: APRIMORAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO**
-  **OBJETIVO 4: APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA**
-  **OBJETIVO 5: APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

INDICADORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

INDICADORES Estratégicos

Indicadores que constam do Planejamento Estratégico do Tribunal, monitorados pela Secretaria de Administração e Orçamento.

Objetivo 1: Garantir a boa gestão dos recursos públicos

I.16 ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
O QUE SE MEDE	O percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento do TRE-MT
PARA QUE MEDIR	Demonstrar o percentual de aderência entre o planejamento orçamentário e a efetiva execução das despesas, visando o aperfeiçoamento do processo de planejamento e o seu cumprimento.
QUEM MEDE	COF
QUANDO MEDIR	Trimestralmente
DISPONIBILIDADE	Disponível
SEGMENTAÇÃO	Não há
COMO MEDIR	$(\text{Orçamento executado de acordo com a programação orçamentária} / \text{Orçamento planejado}) * 100$
ONDE MEDIR	SIGEPRO E SIAFI
METAS	2019: 1º Trimestre 65% - 2º Trimestre 70% - 3º Trimestre 75% - 4º Trimestre 80% 2020: 1º Trimestre 65% - 2º Trimestre 70% - 3º Trimestre 75% - 4º Trimestre 80%

I.17 PERDAS ORÇAMENTÁRIAS	
O QUE SE MEDE	Relação entre o valor não executado e o valor disponibilizado, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados).
PARA QUE MEDIR	Verificar o grau de capacidade do Tribunal para executar os recursos totais programados e reduzir a perda orçamentária, independente do total de recursos recebidos no ano anterior, mas confrontando os totais de perdas orçamentárias entre os exercícios.
QUEM MEDE	COF
QUANDO MEDIR	Anualmente
DISPONIBILIDADE	Disponível
SEGMENTAÇÃO	Não há
COMO MEDIR	$[(\text{Orçamento Total Não Empenhado} + \text{Total dos Restos a Pagar Não Processados Não Pagos}) / (\text{Orçamento Total Disponível} + \text{Total dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos})] * 100$
ONDE MEDIR	SIAFI
METAS	2019: 5,0% 2020: 4,0%

VALORES PAGOS	
O QUE SE MEDE	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016.
PARA QUE MEDIR	Verificar o grau de utilização do limite de pagamento disponível ao TRE/MT
QUEM MEDE	COF
QUANDO MEDIR	Anualmente
DISPONIBILIDADE	Disponível
SEGMENTAÇÃO	Não há
COMO MEDIR	$[(\text{Valores Pagos do exercício} + \text{restos a pagar pagos}) / (\text{limite de pagamento divulgado pelo TSE})] * 100$
ONDE MEDIR	LOA, SIAFI, DOU
METAS	2019: 92,0% 2020: 94,0%

Objetivo 2: Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias

I.24 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	
O QUE SE MEDE	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela 1ª Instância da Justiça Eleitoral de Mato Grosso
PARA QUE MEDIR	Priorizar ações e investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho e atendimento do eleitor
QUEM MEDE	CSG
QUANDO MEDIR	Trimestralmente
DISPONIBILIDADE	Disponível
SEGMENTAÇÃO	Não há
COMO MEDIR	$(\text{Total de cartórios com instalações físicas minimamente adequadas} / \text{Total de cartórios}) * 100$
ONDE MEDIR	Questionário aplicado junto aos cartórios eleitorais
METAS	2019: 45% 2020: 55%

INDICADORES DE APOIO

Indicadores monitorados pela Secretaria de Administração e Orçamento, de apoio à estratégia do Tribunal.

Objetivo 1: Garantir a boa gestão dos recursos públicos

IA.1 INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	
O QUE SE MEDE	Percentual de inscrições em restos a pagar do que foi empenhado no exercício (processados e não processados)
PARA QUE MEDIR	Demonstrar a proporção de valores inscritos em restos a pagar em relação ao executado
QUEM MEDE	COF
QUANDO MEDIR	Anualmente
DISPONIBILIDADE	Disponível
SEGMENTAÇÃO	Não há
COMO MEDIR	Total de restos a pagar inscritos do exercício / Despesa empenhada no exercício correspondente * 100 Obs.: 1. Orçamento ordinário 2. Não são considerados despesas com pessoal e benefícios
ONDE MEDIR	SIAFI
METAS	2019: 25% 2020: 20%

IA.2 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	
O QUE SE MEDE	Percentual de execução de restos a pagar inscritos (processados e não processados)
PARA QUE MEDIR	Demonstrar a proporção de execução dos valores inscritos em restos a pagar
QUEM MEDE	COF
QUANDO MEDIR	Anualmente
DISPONIBILIDADE	Disponível
SEGMENTAÇÃO	Não há
COMO MEDIR	Total executado de restos a pagar inscritos no exercício / Total de restos a pagar inscritos no exercício * 100 Obs.: 1. Restos a pagar inscritos no exercício 2. Orçamento ordinário 3. Não são considerados despesas com pessoal e benefícios
ONDE MEDIR	SIAFI
METAS	2019: 85% 2020: 90%

Objetivo 3: Aprimorar a qualidade do gasto público

IA.3 SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE DAS CONTRATAÇÕES	
O QUE SE MEDE	A satisfação do servidor com a qualidade dos serviços e aquisições contratados pelo Tribunal
PARA QUE MEDIR	Verificar a qualidade dos gastos efetuados pelo TRE/MT
QUEM MEDE	CMP
QUANDO MEDIR	Anualmente
DISPONIBILIDADE	Não disponível
SEGMENTAÇÃO	Secretária e Cartório
COMO MEDIR	Pesquisa realizada com os usuários de materiais e/ou serviços contratados pelo TRE/MT Obs.: Serão selecionado os materiais e /ou serviços objeto da pesquisa de acordo com sua relevância e impacto orçamentário.
ONDE MEDIR	Pesquisa junto aos servidores
METAS	2019: A partir do resultado da pesquisa será estabelecida a meta 2020: -

IA.4 ADEQUAÇÃO AO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	
O QUE SE MEDE	A aderência da execução ao que foi contratado e avaliar o planejamento de aquisições do TRE/MT
PARA QUE MEDIR	Acompanhar e avaliar o Plano Anual de Aquisições e Contratações
QUEM MEDE	CMP
QUANDO MEDIR	Trimestralmente
DISPONIBILIDADE	Não disponível
SEGMENTAÇÃO	Não há
COMO MEDIR	Quantidade de aquisições/contratações executadas / Quantidade de aquisições/contratações planejadas no período * 100
ONDE MEDIR	SIGEPRO, SIAFI ,SIAC e Plano Anual de Aquisições e Contratações
METAS	2019: 60% 2020: 70%

Objetivo 4: Aprimorar a comunicação interna e externa

IA.5 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DISPONIBILIZADAS NA INTERNET	
O QUE SE MEDE	A disponibilização de informações orçamentárias e financeiras do TRE/MT na internet
PARA QUE MEDIR	Acompanhar a evolução da transparência do órgão na disponibilização à população de informações orçamentárias e financeiras pela internet
QUEM MEDE	COF
QUANDO MEDIR	Semestralmente
DISPONIBILIDADE	Não disponível
SEGMENTAÇÃO	Não há
COMO MEDIR	Quantitativo de relatórios financeiros e orçamentários disponibilizados na internet dividido pelo quantitativo de relatórios financeiros e orçamentários previstos para divulgação * 100
ONDE MEDIR	Site oficial do TRE/MT
METAS	2019: 100% 2020: Manter o índice

Objetivo 5: Aperfeiçoar a elaboração da proposta orçamentária

IA.6 AJUSTE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	
O QUE SE MEDE	O ajuste da Proposta Orçamentária do TRE/MT
PARA QUE MEDIR	Para mensurar o grau de ajuste da proposta orçamentária
QUEM MEDE	COF
QUANDO MEDIR	Anualmente, após divulgação dos limites pelo TSE
DISPONIBILIDADE	Disponível
SEGMENTAÇÃO	Não há
COMO MEDIR	Proposta encaminhada ao TSE/Proposta final * 100
ONDE MEDIR	SIGEPRO e SIAFI
METAS	2019: 80% 2020: Manter o índice

PLANO DE INICIATIVAS TÁTICAS

OBJETIVO	AÇÕES	PRAZO	RESP.	OBS.
GARANTIR A BOA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	1. Acompanhar a execução orçamentária propondo medidas de realinhamento	31/12/2020	SAO	Ação contínua
	2. Monitorar a execução financeira	31/12/2020	COF	Ação contínua
	3. Acompanhar a disponibilidade orçamentária	31/12/2020	COF	Ação contínua
	4. Implantar sistema informatizado de controle e acompanhamento do orçamento	30/06/2020	SAO	
	5. Monitorar a execução dos valores inscritos em restos a pagar	31/12/2020	COF	Ação contínua
	6. Propor alienação de veículos ociosos ou antieconômicos	30/05/2019	CSG	
	7. Implantar tecnologia RFID para controle dos bens móveis a disposição do TRE/MT	30/06/2019	CMP	
	8. Implantar a gestão de processos no âmbito da CMP	30/11/2020	CMP	
VIABILIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA	9. Elaborar projeto de modernização do grupo gerador	30/11/2019	CSG	
	10. Implantar o uso de energia fotovoltaica nos cartórios instalados em imóveis próprios (8 unidades)	30/05/2019	CSG	
	11. Implantar o uso de energia fotovoltaica na sede	30/07/2019	CSG	
	12. Instalar plataforma para portador de necessidade no plenário do TRE	30/08/2020	CSG	
	13. Elaborar projeto de modernização do sistema de ar-condicionado central da sede do TRE	31/12/2019	CSG	
	14. Implantar a modernização do sistema de ar condicionado da sede do TRE	31/12/2020	CSG	
	15. Promover a substituição de lâmpadas da sede do TRE/MT e da Casa da Democracia por unidades de LED	30/10/2019	CSG	
	16. Adquirir cadeiras com maior performance	30/04/2019	CMP	

	ergonômica para 100% dos servidores da Justiça Eleitoral de MT			
	17. Propor a regulamentação do processo de inventário do TRE/MT	30/05/2019	CMP	
	18. Efetuar levantamento das necessidade de bens móveis das unidades do TRE/MT para o próximo exercício	30/08/2019	CMP	
APRIMORAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO	19. Monitorar a execução do Plano de Anual de Aquisições e Contratações	31/12/2020	CMP	Ação contínua
	20. Elaborar o Plano Anual de Aquisições e Contratações para o próximo exercício	30/10/2019	CMP	
	21. Elaborar pesquisa sobre a qualidade do gasto público no TRE/MT	30/07/2019	CMP	
	22. Padronizar documentos que subsidiam os processos de aquisições/contratações	30/06/2019	CMP	
	23. Aperfeiçoar o método de levantamento das necessidades de bens móveis das unidades do TRE/MT	30/12/2019	CMP	
	24. Aperfeiçoar a metodologia de formulação do Plano Anual de Aquisições e Contratações	30/06/2020	CMP	
APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	25. Disponibilizar na internet as informações orçamentárias e financeiras do TRE/MT	31/12/2020	COF	Mensalmente
	26. Comunicar os gestores/fiscais, com antecedência de 90 dias, os vencimentos das vigências contratuais	31/12/2020	CMP	Mensalmente
	27. Ampliar os canais de comunicação da Secretaria mediante reformulação da área da COF na intranet/internet	30/12/2020	COF	
	28. Aperfeiçoar a abordagem de orientação aos públicos interno e externo	30/12/2019	SAO	
APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	29. Auxiliar tecnicamente as unidades do TRE/MT na elaboração da Proposta Orçamentária	30/03/2019	COF	
	30. Atribuir melhorias ao processo de elaboração da proposta orçamentária	30/03/2020	SAO	

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ✚ Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 2.328/2015 – Plenário;
- ✚ Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 2.622/2015 – Plenário;
- ✚ Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 2.339/2016 – Plenário;
- ✚ Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 2.341/2016 – Plenário;
- ✚ Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 3.395/2015 – 2ª Câmara - Julgamento das contas anuais deste Tribunal, relativas ao exercício de 2013;
- ✚ Resolução TRE-MT nº 1.798/2016 – Dispõe sobre a revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para o sexênio 2016-2021;
- ✚ Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 102, de 15 de dezembro de 2009 - Dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos;
- ✚ Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 201, de 3 de março de 2015 - Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);
- ✚ Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 215, de 16 de dezembro de 2015 - Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011;

- ✚ Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.474, de 19 de abril de 2016 - Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE).